## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta o horário de expediente na Câmara de Vereadores de Santiago no dia 09 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o inciso VI, do Art. 131 do Regimento Interno, após a deliberação em Plenário

## **RESOLVE**

- **Art. 1º** Em decorrência do feriado do dia 08 de dezembro, não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Santiago no dia 09 de dezembro de 2016.
  - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 07 de dezembro de 2016.

Marcelo Gorski de Matos Presidente da Câmara de Vereadores Santiago/RS

Registre-se e Publique-se. Em 07/12/2016.